

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 //Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

## RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 01/2023 – M.C.A.

A Comissão Especial constituída para o julgamento dos projetos pertinente ao Chamamento Público nº 01/2023 e nomeada pela Portaria nº 254/2023, comunica aos interessados na SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, ASSIM DETERMINADAS E RECONHECIDAS EM LEI, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, objeto do Chamamento Público nº. 01/2023 – M.C.A: Que a entidade SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR, CNPJ: 05.774.123/0001-01 apresentou requerimento de credenciamento para o projeto nº 06;

Que após análise do plano de trabalho apresentado, verificando a compatibilidade entre: a capacidade instalada, a proposta apresentada, e análise dos documentos apresentados, e considerando que a entidade obteve a pontuação total geral de 95 pontos;

Fica a mesma habilitada para o referido projeto.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação, em conformidade com o Edital.

Céu Azul, 20 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção e Julgamento Relacionados a Chamamento Público e/ou Dispensa de Chamamento Público:

Jeferson A. da Silva

Presidente

Gabriela Miotto Daroda

Membro

Caroline C. C. Beppler

Membro



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná

#### ATA Nº. 006/2023

#### Chamamento Público Nº. 01/2023 - M.C.A.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniram-se a Comissão Designada pela Portaria nº 254/2023, constituída para seleção e julgamentos de projetos relacionados a Chamamento Público, incluindo-se o de nº 01/2023 - M.C.A., conforme previsto em Edital, que tem como objetivo à seleção e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, assim determinadas e reconhecidas em lei, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 17/11/2023 e no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul também no dia 17/11/2023. O edital do presente chamamento ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas entidades interessadas. A presente sessão tem por objetivo proceder a análise e julgamento da proposta da entidade Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas entidades interessadas. A presente sessão tem por objetivo proceder a análise e julgamento da proposta da entidade SOCIEDADE FILANTROPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR, CNPJ: 05.774.123/0001-01, a qual apresentou sua proposta para o Projeto nº: 06 Área: Assistência Social. Conforme previsto no edital de Chamamento o julgamento da proposta apresentada pela entidade se deu conforme estabelecido no item 8 do edital. Compreendendo: Etapa I - Análise do plano de trabalho: analisado o plano de trabalho apresentado (anexo 9) e comparado com os objetivos, metas, indicadores qualitativos e quantitativos entendemos que o projeto é compatível com o estabelecido no edital do chamamento público para o projeto. Etapa II - Verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada: analisada a capacidade técnica e estrutura física (anexos 5, 6 e 7) da entidade proponente e a estrutura física e de pessoas necessárias para a execução do projeto estabelecidas no edital de chamamento, consideramos parcialmente compatível com o estabelecido no edital de chamamento, pois a instituição não demostrou estrutura física para desenvolvimento do projeto no âmbito do território municipal Etapa III - Análise dos documentos apresentados: Analisados os documentos procedeu-se a atribuição da pontuação quanto aos requisitos de análise e avaliação conforme tabela na letra "c" do item 8.2 do edital, obtendo-se a pontuação conforme o constante na tabela Anexo I da presente ata. Analisadas os documentos constitutivos, as negativas, declarações constatou-se que as mesmas foram apresentadas em conformidade com as exigências do edital. Assim a comissão se manifesta pela regularidade da documentação do credenciamento apresentada, considerando que a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital de chamamento, sua documentação está regular quanto a autenticidade, assinaturas e as declarações, bem como a vigência das certidões negativas, considerando que entidade obteve a pontuação total geral de 95 pontos, conforme tabela constante no anexo I da presente ata, atingindo assim o índice mínimo de 70 pontos e não zerando em nenhuma questão. Observamos ainda que o valor apresentado que é de R\$ 201.136,32, estando assim dentro do valor máximo estabelecido no item 1.1 do Edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros abaixo assinados, participaram da análise e julgamento do credenciamento da referida entidade.

Jeferson A. da Silva Presidente

Gabriela Miotto Daroda Membro Caroline C. C. Beppler Membro



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná

### ANEXO 1 DA ATA Nº. 006/2023

## Chamamento Público Nº. 01/2023 - M.C.A.

## Tabela de Pontuação Referente os Requisitos de Análise e Avalição Entidade: SOCIEDADE FILANTROPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR - Projeto n. 06

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<ol> <li>O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?</li> <li>Não é compatível = 0 ponto;</li> <li>Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li> <li>Compatível = 6 a 10 pontos.</li> </ol>	9
2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades são coerentes com o objeto do Edital?  Não é compatível = 0 ponto;  Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;  Compatível = 6 a 10 pontos.	9
3. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas condizentes com a realidade e a necessidade da Administração Púbica? Não é compatível = 0 ponto; Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; Compativel = 6 a 10 pontos.	9
A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação?  Não é compatível = 0 ponto;  Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;  Compativel = 6 a 10 pontos.	9
5. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta? Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto; Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 1 a 5 pontos; Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	10
i. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade Não é compatível = 0 ponto; Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; Compativel = 6 a 10 pontos.	10
. A capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) para execução do objeto?  Não apresenta capacidade = 0 ponto;  Capacidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;  Apresenta capacidade para execução do objeto = 6 a 10 pontos	10
Analise das condições de articulação e impactos da Propósta. A Proposta trás conhecimento sobre a realidade da comunidade ou do público alvo; e se demonstra experiência com o serviço roposto, através de apresentação de declaração ou atestados de execução dos serviços prestados. Não apresentação de atestado ou declaração = 0 ponto; Apresentação de 01 a 02 atestados = 1 a 5 pontos; Apresentação de 03 ou mais atestados = 6 a 10 pontos	10
. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade cívil?  Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto;  Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 1 a 5 pontos;  Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	10
O. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos idicadores sociais passíveis de avaliação?  Não apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação = 0 ponto;  Apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação razoável/mediano = 1 a 5 pontos;  Apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	9
OTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	95

Céu Azul, 20 de dezembro de 2023.

Jeferson A. da Silva Presidente Gabriela Miotto Daroda Membro Caroline C. C. Beppler Membro